

penhar funções inerentes à categoria de médica, no Centro de Saúde da Baixa da Banheira, com a carga horária de vinte horas semanais e remuneração mensal de € 734,09, com efeitos a 8 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3119/2005 — AP. — Por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Teresa Isabel Lourenço Santos — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo no Centro de Saúde de Santiago do Cacém, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 15 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

17 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3120/2005 — AP. — Por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Marisa Neves Leal Cavalinhos Bento — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde de Santiago do Cacém, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 15 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

17 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3121/2005 — AP. — Por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Amélia Mestre Honório — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde de Santiago do Cacém, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 15 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

17 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3122/2005 — AP. — Por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Cristina das Neves Oliveira Gadano Correia, motorista de ligeiros — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativa nos serviços de âmbito sub-regional com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

17 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3123/2005 — AP. — Por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Rosa Brito Monteiro, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, no Centro de Saúde de Alcochete, com

a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

17 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3124/2005 — AP. — Por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Raquel dos Santos Coelho de Campos e Silva — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde de Alcochete, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

17 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3125/2005 — AP. — Por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Lenea Maria dos Ramos — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Santiago do Cacém, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 15 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

17 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3126/2005 — AP. — Por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria de Lurdes dos Santos Silva — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde de Santiago do Cacém, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 15 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

17 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3127/2005 — AP. — Por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Otília da Encarnação Bernardo Moita — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativa nos serviços de âmbito sub-regional com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 18 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

17 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Despacho n.º 5895/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 9 de Agosto de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Micaela Paula Gonçalves Abreu Prado, enfermeira graduada — autorizada a transferência, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A., para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde